



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 068/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA, doc. 01, o parecer do NAJ nº 89/2017, docs. 03/04, e informações constantes no doc. 06, do Protocolo SUAP nº 625/2017,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº 308.16.1684, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pela Juíza Titular daquela VT, nos municípios de Paulino Neves, Água Doce do Maranhão, Tutóia e Araisos/MA, nos dias **01/02 e 02/02/2017**, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **01/02 a 02/02/2017**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/kr/fm